



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº. 13.201. DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no valor de R\$ 504.540,27 (Quinhentos e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.201				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SEMED				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.02.12.361.5104.2019	3.1.90.11	1540		504.540,27
Total			0,00	504.540,27
Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos da fonte de recurso do FUNDEB.				

Id. 01488/2023

DECRETO Nº. 13.202. DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, no valor de R\$ 3.010.000,00 (Três milhões e dez mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.202				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF e Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1704		5.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1704	5.000,00	
02.05.02.28.846.5010.2177	3.3.90.39	1751		5.000,00
02.21.02.25.752.5027.2045	3.3.90.39	1751	5.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	1500		3.000.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	3.000.000,00	
Total			3.010.000,00	3.010.000,00

Id. 01489/2023



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO

O **Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ**, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE RESULTADO DO EXAME MÉDICO do Concurso Público Edital nº 01/2020, conforme segue:

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
CARLA DOS SANTOS DE CARVALHO	39568	APTA
MARIA APARECIDA COSTA DE PAIVA	3453	APTA
MICHELLE SILVA BASTOS	8207	APTA
NAYARA GOULART MACHADO	43615	APTA
RACHEL MACHADO DAVID DO VALE	2092	APTA
TÁFILA CORRÊA DE ARAUJO	2718	APTA
TATIANA BARBARA DE SOUZA	11628	APTA
VIVIAN BEZERRA DA SILVEIRA MACHADO	16261	APTA

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
ADRIANO DE SOUZA ERVILHA	30019	AUSENTE
ALENCAR LUCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO	12393	APTO
ALEX SANDRO ADRIAN BASTOS MORENO	871	APTO
ALLAN KARDEC DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	7894	APTO
ANDERSON JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ	38721	APTO
ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	38340	INAPTO
ANIZIO MOREIRA DA SILVA NETO	16960	APTO
ANTONIO JOSÉ SODRÉ DE ALMEIDA MIRANDA	27005	APTO
BRUNO DE JESUS LOPES	752	APTO
CAIO JORGE DO NASCIMENTO CARVALHO	44715	APTO
CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	2995	APTO
CARLOS AUGUSTO DE LIMA COELHO	12055	AUSENTE
CÉSAR LIMA DA SILVA	2195	APTO
CLEVERSON VIEIRA MOREIRA	1494	APTO
DANIEL VIANA CAMPOS	981	APTO
DIEGO VIEIRA MOURA	31912	APTO
EDUARDO MENDES DOS SANTOS SILVEIRA	2007	APTO
EFRAIM BENJAMIN VENCESLAU CERCILIER BARBOSA	18535	APTO
FABIANO GOMES	10163	AUSENTE
FELIPE CABRAL ROSA	31779	APTO
FELIPE SILVA RACHID	13811	APTO
JEFFERSON DA SILVA LUIZ	35238	AUSENTE
JONATAN REGIS CAMPOS	11573	APTO

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Masculino)

NOME DO CANDIDATO	INSC	RESULTADO
JORGE RICARDO BRITO DE SOUZA	44175	APTO
JOSE CARLOS GOMES NETO	5893	APTO
LEANDRO DE CARVALHO DOS SANTOS	22560	APTO
LEONARDO BENTO DE SOUSA	7345	AUSENTE
LUIZ GUSTAVO SANTOS FEITOSA	9176	APTO
OSEIAS BARBOSA DE SALES	34715	APTO
PAULO FERREIRA VALENTE DA SILVA	986	APTO
PEDRO DE SOUSA PINTO JUNIOR	31535	APTO
PETERSON DA SILVA ALMEIDA	8100	APTO
PHILIPPE LIMA GOMES	42651	APTO
RAFAEL DA ROCHA LUIZ DA SILVA	1592	APTO
RODOLFO DOS SANTOS ANDRADE	2662	APTO
RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	15055	APTO
RODRIGO FERREIRA FONSECA	44358	APTO
RODRIGO MACIEL PAIVA	31571	APTO
RODRIGO PEREIRA LEITE	15907	APTO
RODRIGO RIBEIRO BARRETO	11375	APTO
RODRIGO TIU DE SOUSA	36005	APTO
WEDSON MOTA	9218	INAPTO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar o resultado do exame médico por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 15 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Nova Iguaçu, 15 de março de 2023.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01490/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 206, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Edital SEMAT/CVTI Nº 001/2023 que trata sobre as normas de ingresso para processo seletivo de vagas, por sorteio, aos cursos livres em atendimento ao Projeto do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI-NI, **RESOLVE**: